

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00124-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
27/06/2019Página
1

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01423	<p>APARELHO DE RAIOS X, COM INSTALAÇÃO NA PAREDE, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR.</p> <p>- BRAÇOS ARTICULADOS: CONFECCIONADOS EM AÇO COM COBERTURA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO, COM ALCANCE MÍNIMO DE 1100 MM HORIZONTAL E 620 MM VERTICAL;</p> <p>- BRAÇOS MECANICAMENTE BALANCEADOS PARA COMPENSAR O PESO DO APARELHO, FAZENDO COM QUE O POSICIONAMENTO DO CABEÇOTE SEJA FÁCIL E PRECISO, MESMO EM RADIOGRAFIAS MAIS DIFÍCEIS;</p> <p>- COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS DE RADIOGRAFIA DIGITAL;</p> <p>- CILINDRO DE ORIENTAÇÃO LONGO, REVESTIDO EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,5MM, DIMENSIONADO PARA UM SISTEMA FOCO-FILME DE 20MM;</p> <p>- POTÊNCIA: 1,20KVA;</p> <p>- POTÊNCIA/CABEÇOTE: 60 A 70 KVP;</p> <p>- CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, ATENDENDO O QUE DETERMINA O REGULAMENTO TÉCNICO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, APROVADO PELA PORTARIA SVS - 453, DE 01/06/1998;</p> <p>- CORRENTE DE 7 E 8 MA;</p> <p>- PAINEL DE COMANDO DE INTERRUPTOR GERAL;</p> <p>- DISPARADOR ERGONÔMICO, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL CONECTADO AO PAINAL DE COMANDO COM FIO ESPIRALADO, COM TODOS OS CONTROLES AGRUPADOS, PERMITINDO O COMANDO A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3M FORA DA ÁREA DE RADIAÇÃO SECUNDÁRIA;</p> <p>- VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 220V</p> <p>- AUTOTRANSFORMADOR COM ESTABILIZADOR;</p> <p>- PROTEÇÃO AOS CABOS ELÉTRICOS;</p> <p>- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>INSTALAÇÃO NA UNIDADE MÓVEL DE ODONTOLOGIA - CARRETA.</p>	UN	1

Observações

A INSTALAÇÃO SERÁ NA UNIDADE MÓVEL DE ODONTOLOGIA (CARRETA)

OBS: O ENDEREÇO SERÁ CONFIRMADO COM ÁREA RESPONSÁVEL.

EM CASO DE DÚVIDAS CONTATAR SRA. ALESSANDRA FARIAS, NO TELEFONE: (61) 3319-4460.

Notas

1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.

2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.

3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.

4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaGILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/07/2019 às 10:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00124-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão
27/06/2019

Página
2

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.

6) QUANDO DA ENTREGA DE PRODUTO, ANEXAR UMA CÓPIA DO PEDIDO AO FORNECEDOR - PAF, SEM A QUAL O PRODUTO NÃO SERÁ RECEBIDO.

7) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.

8) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

9) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

10) NA PROPOSTA FINANCEIRA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER CONSTAR SOMENTE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

11) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:

l) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

12) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/07/2019 às 10:00h

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00124-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
27/06/2019

Página
3

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/07/2019 às 10:00h

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF